



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

## RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de Maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais.

Considerando a apresentação do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021, referente aos meses de Janeiro a Abril, do Fundo Municipal de saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã realizada na **256ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, em 26 de Maio de 2021.

### Resolve:

Apreciar o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2021, sem indicar medidas corretivas para o próximo quadrimestre.

Ibiporã/PR, 26 de Maio de 2021.

Renata Angélica Neiva Semprebom  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2021, de 26 de Maio de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus L. Vilar  
Secretária Municipal de Saúde  
26 de Maio de 2021

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar  
**Secretária Municipal de Saúde**